



NOMEIA OS COMPONENTES DO COMITÊ GESTOR DA ORLA DO MUNICÍPIO DE CRUZ-CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Federal n°. 13.465/17 e Lei Municipal n°. 648/2019 alterada pela Lei n°. 650/2019, e conforme disposto no art. 3° do Regimento Interno do Comitê Gestor do Projeto Orla do Município de Cruz-CE,

RESOLVE:

Art. 1°. **NOMEAR OS COMPONENTES DO COMITÊ GESTOR DA ORLA DO MUNICÍPIO DE CRUZ** para articulação da implementação do Plano de Gestão Integrada da Orla Marítima da Praia do Preá, com a seguinte composição:

PODER PÚBLICO:

1. SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TITULAR: Marcelo Brandão Pessoa
SUPLENTE: José Leomar de Vasconcelos

2. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULAR: Benedito Edson Pinto
SUPLENTE: Adão Bruno Araújo Sousa

3. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

TITULAR: Maria José de Farias
SUPLENTE: Yuri Fontenele Souza

4. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TITULAR: Ana Karoline Brandão Marques
SUPLENTE: Manoel Bernardo de Souza Neto

5. CÂMARA DE VEREADORES

TITULAR: Allan Bruno Severo Souza
SUPLENTE: Ermildio Pereira Pinto

6. ICMBIO/IFCE

TITULAR ICMBIO: Kelly Ferreira Cottens
SUPLENTE IFCE: Maria Elisângela de Sousa



SOCIEDADE CIVIL

1. CONSELHO DA ORLA/EMPRESÁRIOS

TITULAR: Cécile Monique Mascret Delannoy
SUPLENTE: Vanessa Chastinet Augusto

2. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PREÁ

TITULAR: Sandro Augusto Portilho de Abreu
SUPLENTE: Daniel José Silva Sousa

3. COOPERATIVA DE RESÍDUOS-COOPBRAVO

TITULAR: José Ronaldo de Sousa Rocha
SUPLENTE: Francisco Juliano de Sousa Rocha

4. CLASSE DE ARTESÃOS-PREART/FEIRART

TITULAR PREART: Maria Neuza de Souza Diniz
SUPLENTE FEIRART: José Valdeni de Vasconcelos

5. SETOR DE TRANSPORTE-COOPTURPREA/ACTUC

TITULAR COOPTURPREA: Rodrigo Elias Brandão de Souza
SUPLENTE ACTUC: José Maria Brandão

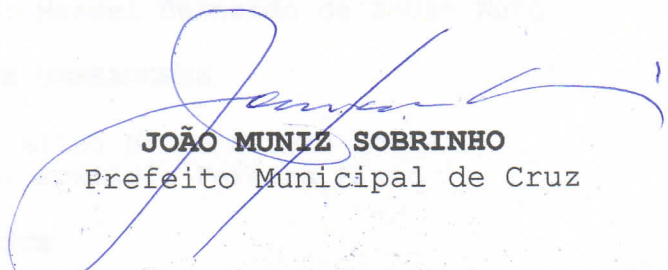
6. COLÔNIA DE PESCADORES

TITULAR: Carlos Dias dos Santos
SUPLENTE: Francisco Carlos Reis Ferreira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em 19 de abril de 2024.


JOÃO MUNIZ SOBRINHO
Prefeito Municipal de Cruz